

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***São Desidério***

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

Nº126/2019

---

### DECRETO

Nº 10/2019

---

### PREGÃO PRESENCIAL

Nº 014/2019

---

### ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL PP 009/2019

---



**PORTARIA**

**Nº126/2019**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

PORTARIA Nº 126/2019 DE, 12 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre a Designação de Fiscal para Assistir e Subsidiar o Gestor do Contrato indicado na epígrafe e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 007/2018, de 02 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato.

SERVIDOR	CONTRATO	SECRETARIA
Fernando Ferreira de Araújo	Serviços Manutenção, Recarga e Aquisição de Tonner e Cartucho.	Todas as Secretarias

Art. 2º - O Fiscal de Contrato que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos nesta Portaria, devendo ainda:

a) Anotar de forma organizada, em registo próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666/93;

b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos

\*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 12 de Abril de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

- c) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- d) Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- e) Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- f) Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes e correções;
- g) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666/93, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- h) Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
- i) Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- j) Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- k) Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- l) Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

\*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 12 de Abril de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

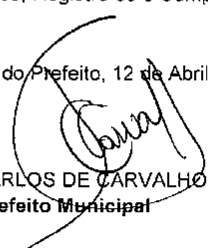
- m) Verificar, por intermédio do preposto da contratada a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
- n) Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
- o) Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviços, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências;  
e
- p) Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior, Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 3º - Na ausência do servidor supra designado, o Gestor de Contratos será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do Fiscal Titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Abril de 2019.

  
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

\*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 12 de Abril de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



DECRETO

Nº 10/2019



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO  
CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623 - 2145 FAX: (77) 36232 239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

DECRETO Nº 10, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

***Declara de necessidade e Utilidade Pública para fins de desapropriação, para instalação de um viveiro público municipal na área do terreno que indica e dá outras providências.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, e em especial, nos termos do Decreto-lei 3.365 de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações

CONSIDERANDO, a necessidade de o Município implementar e dotar de infraestrutura espaço, de utilidade pública para fins de instalação de um viveiro no povoado de Almas, zona rural do município de São Desidério-Ba

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de necessidade e utilidade pública para fins de instalação de um viveiro, uma propriedade situada no povoado de Almas, zona rural, neste Município de São Desidério, Estado da Bahia, sem registro no cartório de Imóveis, com Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 7.997.696- 4, denominada Fazenda Fabrina Cauane Vieira, situada a 35km da sede do município de São Desidério, sendo a área expropriada da propriedade do senhor ALMIRO VIEIRA DE BARROS, inscrito no CPF sob o nº 313.168.165-91, casado com ESTELITA MARIA DE BARROS, inscrita no CPF sob o nº 769.976.695-49 . Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, definido pelas coordenadas E: 490.436,4202 m e N: 8.600.983,1232 m; confrontando com terras de VALDINEI VIEIRA DE ARAÚJO, segue por com azimute 175° 17' 02,18" e distância de



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO  
CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623 - 2145 FAX: (77) 36232 239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

49,32 m até o vértice 02, definido pelas coordenadas E: 490.440,4752 m e N: 8.600.933,9700 m; confrontando com terras de ALMIRO VIEIRA DE BARROS, segue por com azimute 263° 30' 00,85" e distância de 40,00 m até o vértice 03, definido pelas coordenadas E: 490.400,7320 m e N: 8.600.929,4420 m; confrontando com terras de ALMIRO VIEIRA DE BARROS, segue por com azimute 355° 17' 02,11" e distância de 49,32 m até o vértice 04, definido pelas coordenadas E: 490.396,6770 m e N: 8.600.978,5950 m; confrontando com terras de ALMIRO VIEIRA DE BARROS, segue por com azimute 83° 29' 59,82" e distância de 40,00 m até o vértice 01, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS - 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo único - o terreno de que trata este artigo tem uma área de 1.971,863 m<sup>2</sup> e Perímetro de 178,641 m, e tem por objeto a instalação de um viveiro do Projeto: Criação e Fomento a redes de saberes e Práticas sobre a Restauração Ecológica: da semente a um modelo inclusive da ecologia. O projeto é financiado pelo Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA e executado pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia - SEMA, em parceria com o Município de São Desidério-BA. Fundamenta-se a declaração de utilidade pública, no Art. 6º do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Finanças do Município, autorizada a promover amigável ou judicialmente, mediante prévia avaliação a desapropriação do imóvel de que trata este Decreto, com recursos previstos orçamentariamente no Programa Atividade 15.452.004.2015 - Elemento de Despesa 4.4.9.0.93.00.0000

**PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 - CENTRO - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA**




ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO  
CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623 - 2145 FAX: (77) 36232 239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

**Art. 3º** A desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente, dentro de cinco anos, contados da data da expedição do respectivo decreto e findos os quais este caducará, (art. 10 do Decreto-lei nº 3.365/1941).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, que deve se dar na forma costumeira, prevista na Lei Orgânica do Município, com a publicação em Diário Oficial do Município.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério-BabjarT29 de março de 2019

  
Jose Carlos de Carvalho  
Prefeito Municipal

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 - CENTRO - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA





**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº 014/2019**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.** A Prefeitura Municipal de São Desidério torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019 para sistema de Registro de Preço para contratação de empresa especializada para confecção de fardamento e EPIs, destinado para atender as demandas das diversas secretarias pertinentes ao Município de São Desidério Bahia. A entrega e abertura das propostas serão no dia 03 de maio de 2019, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sede da Prefeitura Municipal situada à Praça Emerson Barbosa, nº 01, centro, São Desidério-BA. Edital estará à disposição dos interessados no site [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br). Quaisquer informações pelo tel. (77) 3623-2145. São Desidério/BA, 16 de abril de 2019. Márcia Bastos Carneiro da Silva-Pregoeira.



**ERRATA**

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL PP 009/2019**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL  
PP 009/2019**

O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO, através do Setor de Licitação, comunica aos interessados que na Publicação do EXTRATO DE CONTRATO DAS EMPERAS L.G LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME E CLERISTON DOS SANTOS MOURA, PREGÃO PRESENCIAL PP 009/2019, no Diário Oficial do Município de 16 de abril de 2019, no número do PREGAO, **onde se lê 009/2018 leia se 009/2019.**

São Desidério – BA  
17 de abril de 2019